

Visualização

Dados Abertos

Unidade Federativa

São Paulo

Município

Garça

CAPAG - Capacidade de Pagamento

✓

Nota CAPAG *

B

✓

Indicador I - Endividamento

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A (14.79%)

✓

Indicador II - Poupança Corrente

Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada

B (92.20%)

✓

Indicador III - Liquidez

Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa

A (24.87%)

Valores utilizados no cálculo dos indicadores da CAPAG

Indicador II	Receitas Correntes	Outras Deduções da Receita	Anexo I - C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - Transferências Constitucionais	Anexo I - C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Deduções - FUNDEB	Anexo I - C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Outras Deduções da Receita	Anexo I - C	DCA	2020	R\$ 0,00
Indicador II	Receitas Correntes	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I - C	DCA	2019	R\$ 158.860.220,80
Indicador II	Receitas Correntes Intra-orçamentárias	Receitas Brutas Realizadas	Anexo I - C	DCA	2019	R\$ 12.176.487,40



* O resultado apurado para a CAPAG neste painel não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.

CAUC

Adimplência Financeira



Encaminhamento das contas anuais



Aplicação mínima de recursos em saúde



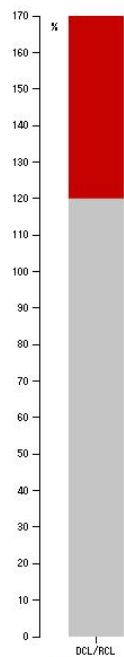
Aplicação mínima de recursos em educação



Situação dos demais

Lei de Responsabilidade Fiscal

Dívida Consolidada Líquida



-9.16%

Cumprimento da Regra de ouro

Exercício anterior



Exercício corrente



Despesa com pessoal



Abaixo do limite | Limite de alerta | Limite prudencial | Acima do limite

Capacidade de Pagamento (CAPAG)

Estados e Municípios

Resumo

A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela Portaria MF nº 501/2017, é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na Portaria STN nº 882/2018.



Visualização

Prévia Fiscal

A Prévia Fiscal apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Unidade Federativa: Município: